RESOLUÇÃO N.º 032/2026/GGE

A PRESIDENTE DO GRUPO GESTOR ESTADUAL (GGE) RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO - PLANO ABC+ MT, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas pelo §2º do Art. 2º do Decreto nº 1.513, de 03 de novembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Ata da 18ª Reunião Ordinária do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT, de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Aprovar a Ata da 19ª Reunião Ordinária do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT, de 14 de abril de 2026.

Art. 3º - Aprovar a Ata da 20ª Reunião Ordinária do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT, de 09 de junho de 2026.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Presidente do GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+ MT

Protocolo 1843943

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2022/SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2026/03078
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
CONTRATADA: Lua Serviços Eireli, CNPJ nº 10.661.161/0001-80
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a atualização da Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária.
DAS ALTERAÇÕES: Após a atualização da dotação orçamentária, o Contrato nº 039/2022/SECEL passará a vigorar com as seguintes dotações orçamentárias:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Região 9900; Natureza de Despesa 33.90.37; Fonte 1.500.0196
U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2887; Região 9900; Natureza de Despesa 33.90.37; Fonte 1.759.0000.
VALOR DO CONTRATO: 1.844.779,68 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2026.

Protocolo 1844283

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1156-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02822.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **Instituto João de Barro** - CNPJ nº 17.984.579/0001-77.
OBJETO: "Execução direta, pelo Instituto João de Barro - IJB, do Festival de Cultura Gospel - Etapa Canta Rondonópolis, ação cultural gratuita destinada à valorização, difusão e circulação da Cultura Gospel no município de Rondonópolis/MT. O projeto compreenderá mobilização territorial e digital, disponibilização de até 120 inscrições artísticas gratuitas, habilitação de até 60 participações artísticas nas modalidades solo e dupla e atendimento direto estimado de 60 a 120 artistas amadores. Serão realizadas 02 etapas classificatórias, com até 30 participações artísticas em cada etapa, seleção de 20 participações finalistas, realização de 01 Grande Final, entrega de 20 troféus, concessão de 05 premiações culturais no valor total de R$ 15.000,00 e realização de 01 Mostra Cultural dos Destaques. As 04 ações culturais presenciais terão público estimado de até 6.000 presenças acumuladas e alcance digital estimado de até 20.000 pessoas."
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000381-6** (Data do Empenho 05/05/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 058/2026 do Deputado Estadual Sebastiao Rezende.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
GESTOR: Marielen Dos Santos De Assis - Matrícula: 350487.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/ SECEL-MT
VIGÊNCIA: 13/08/2026 a 30/09/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marciele de Oliveira- Presidente do Instituto João de Barro.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1865-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/05014.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO JOÃO DE BARRO** - CNPJ nº 17.984.579/0001-77.
OBJETO: "Organização e execução, pelo Instituto João de Barro - IJB, do projeto Karatê em Movimento, estruturado em três eixos: Eixo 1 - oferta gratuita de aulas de Karatê para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, em Rondonópolis/MT, com 150 vagas ativas por mês, distribuídas em três núcleos, durante 12 meses; Eixo 2 - execução da 3ª Etapa Regional do Campeonato Estadual de Karatê 2026, em Sinop/MT, e da Etapa Final Estadual, em Cuiabá/MT; e Eixo 3 - execução da Copa Delta de Karatê 2026, em Rondonópolis/MT."
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000 - VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: **23601.0001.26.000721-1** (Data do Empenho 08/07/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso de Emenda Parlamentar nº 106/2026 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho).
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
GESTOR: Jediel Elienai Paes Farias - matricula: 362323
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/ SECEL-MT
VIGÊNCIA: 13/08/2026 a 09/08/2027.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marciele de Oliveira - Presidente do Instituto João de Barro.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1123-2026, ref. ao processo SECEL-PRO-2026/03429 - Publicado no diário Oficial no dia 13 de agosto de 2026, nº 29.294 pg. 50-51.
Onde se lê:
VALOR TOTAL: **R$** 199.985,68 (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Leia-se:
VALOR TOTAL: **R$** 469.999,19 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1763-2026, ref. ao processo SECEL-PRO-2026/03657- Publicado no diário Oficial no dia 13 de agosto de 2026, nº 29.294 pg. 51.
Onde se lê:
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N° 1763-2026/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2026/04115.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o FMTT - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS - CNPJ: SECEL-PRO-2026/03657.

Leia-se:
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N° 1763-2026/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2026/03657. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o FMTT - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS - CNPJ: 03.755.477/0001-75.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 1489-2026/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2026/03585.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO VALE DO RIO CUIABÁ** - CNPJ: 31.174.025/0001-35.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **03/09/2026.**
ASSINATURA: 12/08/2026
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer